



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N.

Interessado : Alsea Diretora

Assunto: Projeto de Resolução nº 42/75 -
Aprova Contas da Câmara Municipal
relativas ao mês de Setembro/75

AUTUAÇÃO

Aos Viute e seis dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução
Nº 364
Of. 40*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/75

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

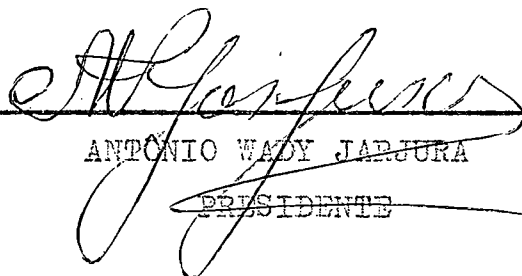
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, DECRETA e PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

- Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal/ relativas ao mês de SETEMBRO/75.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

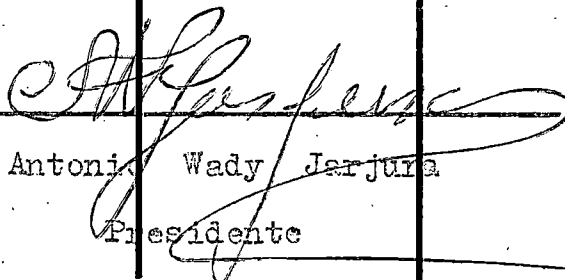
Em, 30 de dezembro de 1.975.


ANTÔNIO WADY JARJURA
PRESIDENTE

As Comites
Alfonso
de Ymora Lorenzani

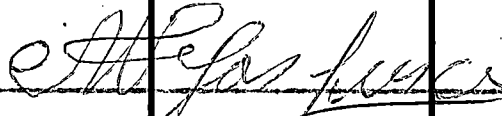
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....SETEMBRO.....DE 19.75.

N O M E S	REQUISITADO	RECEBIDO	PAGO	S A L D O
3.1.1.1 -01.03 Vencimentos	6.500,00	6.500,00	6.481,56	18,44
3.1.1.1 -01.07 Salários de Contratados	2.250,00	2.250,00	2.220,00	30,00
3.2.5.0 02.00 I.N.F.S.	800,00	800,00	750,00	50,00
3.1.2.3 Combustiveis e Lubrifi - cantes	2.000,00	2.000,00	1.980,00	20,00
3.1.3.1 Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	- -
				118,44


 Antonio Wady Jarjura
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....SETEMBRO.....DE 19.75.


N O M E S	REQUISITADO	RECEBIDO	PAGO	S A L D O
3.1.1.1 -01.03 Vencimentos	6.500,00	6.500,00	6.481,56	18,44
3.1.1.1 -01.07 Salários de Contratados	2.250,00	2.250,00	2.220,00	30,00
3.2.5.0 02.00 I.N.P.S.	800,00	800,00	750,00	50,00
3.1.2.3 Combustiveis e Lubrifi- cantes	2.000,00	2.000,00	1.980,00	20,00
3.1.3.1 Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	- -
				118,44



 Antonio Wady Jarjura
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANÇETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....SETEMBRO.....DE 19.75.

N O M E S	REQUISITADO	RECEBIDO	PAGO	S A L D O
3.1.1.1 -01.03 Vencimentos	6.500,00	6.500,00	6.481,56	18,44
3.1.1.1 -01.07 Salários de Contratados	2.250,00	2.250,00	2.220,00	30,00
3.2.5.0 02.00 I.N.P.S.	800,00	800,00	750,00	50,00
3.1.2.3 Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00	2.000,00	1.980,00	20,00
3.1.3.1 Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	- -
				118,44


 Antonio Wady Sargenta
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 42/75, é pela / sua aprovação tal como se acha redigido por considerá-la bem / prestada e bem assim fielmente constatado conforme documentos / e comprovantes arquivados na Secretaria da Câmara e que, visto / riado e examinados, atestam o valor exato das somas. Outros- / sim, é digno de aplausos, o cuidado e o perfeito arquivamento / dos referidos comprovantes e ainda, digno de louvor a honesti- / dade e a exatidão com que se houve a Presidência do Egrégio Po- / der Legislativo em conduzir os negócios da Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões,

Em, 30 de dezembro de 1975

MEMBROS

Luiz Quatá
Reque Valmaso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 42/75 é pela sua aprovação tal como se acha redigido por considerá-la bem prestada e fielmente constatado conforme exame dos documentos arquivados na Secretaria da Câmara e / bem assim, a honestidade e a honradez com que se houve o Presidente do Legislativo pela maneira digna e intocável nos negócios da egrégia Câmara, endossando ainda, o douto parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 30 de dezembro de 1975

MEMBROS

Rogério Dalmaso

David D. D. D.

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 91175

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., na forma regimental, e, depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão, o Projeto de ^{Resolução} ~~Lei~~ nº 42/75, oriundo da Mesa Diretora no qual aprova as contas do mês de setembro de 1975.

Sala das Sessões

Em, 30 de dezembro de 1.975.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

A quem de direito
Gerardo Lima
José Mariano Lorenzani

provado em União Democrática
Assinado por: União Democrática
Sala das Sessões, 30/12/1975
Gerardo Lima
PRESIDENTE

José Mariano Lorenzani

40/75

30 de dezembro del 975

Senhor Diretor:

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às -/ mãos de V. Exa., cópia da Resolução nº 364, a fim de ser publicada neste órgão de Imprensa Oficial.

Cordiais Saudações,

ANTONIO WADY JARJURA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.:

Dr. Sérgio José Silveira de Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial de Colatina

NESTA:

ZM.

RESOLUÇÃO Nº 364

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL | :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, DECRETA E PROMULGA A seguinte;

R E S O L U Ç ã O :

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal/ relativas ao mês de SETEMBRO/75.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua/ publicação revogadas as disposições em contrá - rio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Colatina, 30 de dezembro/75

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA N/ DATA

SECRETÁRIO